

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 303
Decisão da CMMQ	Nº 04/2020	
Referência	Processo nº 1122126/2020	
Interessado	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ.	

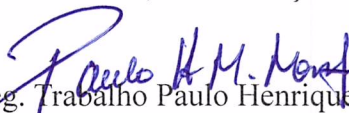
EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2020 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química, - CEMMQ, em atendimento ao Inciso III do art. 58 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 303, apreciando o Processo nº 1122126/2020, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2020 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química – CEMMQ, deste Conselho, e; **considerando** que, conforme dispõe o Inciso III do art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. *Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do CREA-PB. Coordenou a sessão o senhor Eng. Mecânico Paulo Henrique de Miranda Montenegro (CT-UFPB), estiveram presentes os Conselheiros: Ruy Freire Duarte (Senge) e o representante do Plenário na Câmara Eng. Mec. e Seg. Trab. José Leandro da Silva Neto.

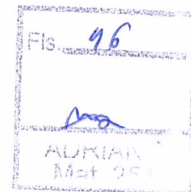
Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de março de 2020


Eng. Mecânico e Seg. Trabalho Paulo Henrique de Miranda Montenegro
Conselheiro Titular da CEMMQ - Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA e QUÍMICA
PLANO DE TRABALHO – 2020 - CEMMQ

1. OBJETIVOS

Apresentar as metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos mínimos para o exercício do ano de 2020.

2. FINALIDADES DA CEMMQ

A CEMMQ tem a finalidade de apreciar e decidir sobre os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, bem como sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional (Art. 51 do Regimento do Crea-PB).

Em cumprimento ao inciso III do Artigo 58 do Regimento do Crea-PB, compete ao Coordenador apresentar o Plano Anual de Trabalho que contempla as metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos mínimos para o exercício do ano de 2020.

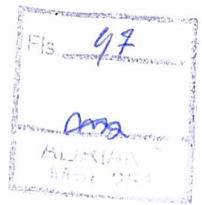
3. COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA e QUÍMICA - CEMMQCREA-PB – 2020		
NOME	ENTIDADE	CARGO
Paulo Henrique de Miranda Montenegro	CT/UFPB	Coordenador
Ruy Freire Duarte	SENGE-PB	Coordenador Adjunto
Ricardo Halule Crispim	IBAPE-PB	Conselheiro
José Leandro da Silva Neto	AEST-PB	Repr. do Plenário

4. FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 45 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dispõe que as Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética Profissional.

O inciso III do artigo 58 do Regimento do CREA-PB determina que compete ao Coordenador de Câmara Especializada propor o Plano Anual de Trabalho e o inciso VII do mesmo artigo a instituição de grupos técnicos de trabalho a serem submetidos à apreciação da Diretoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

5. METAS

5.1 O Cumprimento das atribuições dispostas no artigo 46 da Lei nº 5.194/66.

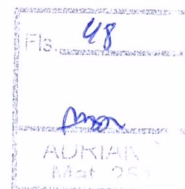
5.2 A observância das competências previstas no artigo 61 do Regimento do Crea-PB:

- ✓ Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
- ✓ Elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
- ✓ Providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
- ✓ Julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
- ✓ Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
- ✓ Aplicar as penalidades previstas em Lei;
- ✓ Apreciar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;
- ✓ Apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;
- ✓ Apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;
- ✓ Apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação;
- ✓ Apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;
- ✓ Propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;
- ✓ Propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e,
- ✓ Propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas.

6. AÇÕES

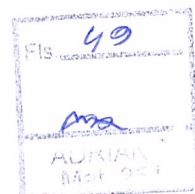
São ações da **CEMMQ**:

- ✓ Elaborar o Plano Anual de Trabalho da CEMMQ para o exercício de 2020;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- ✓ Reduzir ao mínimo a quantidade de processos relativos a exercícios anteriores existentes no âmbito da CEMMQ;
- ✓ Aperfeiçoar os trabalhos administrativos e das suas reuniões, de forma a garantir a aplicação das decisões, por parte das unidades operacionais do Crea-PB;
- ✓ Propor a implantação de novas sistemáticas e procedimentos, inclusive a criação de Grupos Técnicos de Trabalho (GT) caso seja necessário, de forma a promover a agilidade nos trabalhos da CEMMQ;
- ✓ Detalhar para análise e aprovação da CEMMQ, os relatos dos processos ad-referendum com as relações de pessoas físicas e jurídicas;
- ✓ Dar ampla divulgação do Plano de Fiscalização e do Manual de Fiscalização da CEMMQ, inclusive mediante reuniões com as unidades operacionais;
- ✓ Elaborar, supervisionar e propor atualizações do orçamento aprovado para o exercício de 2020, para adequá-lo à execução do Plano Anual de Trabalho da CEMMQ, em acordo com o Planejamento Estratégico do CREA-PB;
- ✓ Supervisionar o cumprimento do Plano de Fiscalização aprovado pela CEMMQ e aprimorar os trabalhos das atividades de fiscalização por meio da análise de relatórios específicos a serem fornecidos pela área operacional;
- ✓ Elaborar o Plano de Fiscalização da CEMMQ para o exercício de 2020;
- ✓ Atualizar o Manual de Fiscalização da CEMMQ;
- ✓ Elaborar e revisar os parâmetros e Normas de Fiscalização da CEMMQ;
- ✓ Apresentar propostas de instrumentos administrativos que venha auxiliar a fiscalização;
- ✓ Incentivar a elaboração de trabalhos e propostas de conselheiros e de GTs para serem apresentados nas reuniões ordinárias;
- ✓ Participar dos trabalhos da 77ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, no período de 02 a 05/08/2020, em Goiânia - GO;
- ✓ Participar dos trabalhos do XX Congresso de Engenharia Mecânica e Industrial (CONEMI), no período de 11 a 13/08/2020, em Campo Grande - MS (Coord.+Conselheiro);
- ✓ Participar de congressos, seminários, encontros, palestras, workshop e eventos técnicos para discussões dos grandes temas afetos às áreas vinculadas à CEMMQ, inclusive com a apresentação de trabalhos relativos à área tecnológica;
- ✓ Participar do Seminário de Fiscalização de 2020;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- ✓ Promover as áreas vinculadas à CEMMQ junto à sociedade, com o objetivo de valorizar o profissional, além de fortalecer a importância do Sistema CONFEA/CREA, inclusive mediante a realização de palestras;
- ✓ Outras ações de conformidade com decisões da CEMMQ que vierem a ser deliberadas no decorrer do exercício.

7. CALENDÁRIO

7.1 Reuniões da Câmara

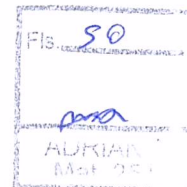
Mês:	JAN	MAR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	DEZ
Dia:	27	02	13	16	22	17	16	21	14
Hora	19h	16 h	16 h	16 h	16 h	16 h	16 h	16 h	16 h

8. ATIVIDADES

QUADRO DE ATIVIDADES DA CEMMQ - 2020		
ITEM	ATIVIDADE	CRONOGRAMA
01	Elaborar o Plano Anual de Trabalho da CEMMQ para o exercício de 2020;	Exercício 2020
02	Reduzir ao mínimo a quantidade de processos relativos a exercícios anteriores existentes no âmbito da CEMMQ;	Exercício 2020
03	Aperfeiçoar os trabalhos administrativos e das suas reuniões, de forma a garantir a aplicação das decisões, por parte das unidades operacionais do Crea-PB;	Exercício 2020
04	Propor a implantação de novas sistemáticas e procedimentos, inclusive a criação de Grupos Técnicos de Trabalho (GT) caso seja necessário, de forma a promover agilidade nos trabalhos da CEMMQ;	Exercício 2020
05	Detalhar para análise e julgamento da CEMMQ, os relatos dos processos ad-referendum com as relações de pessoas físicas e jurídicas;	Exercício 2020
06	Elaborar, supervisionar e propor atualizações do orçamento aprovado para o exercício de 2020, para adequá-lo à execução do Plano Anual de Trabalho da CEMMQ, em acordo com o Planejamento Estratégico do CREA-PB;	Exercício 2020
07	Elaborar o Plano de Fiscalização da CEMMQ para o exercício de 2020;	Exercício 2020
08	Atualizar o Manual de Fiscalização da CEMMQ;	Exercício 2020
09	Elaborar e revisar os parâmetros e Normas de Fiscalização da CEMMQ;	Exercício 2020
10	Apresentar propostas de instrumentos administrativos que venham auxiliar a fiscalização;	Exercício 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



QUADRO DE ATIVIDADES DA CEMMQ - 2020

ITEM	ATIVIDADE	CRONOGRAMA
11	Incentivar a elaboração de trabalhos e propostas de conselheiros e de GTs para serem apresentados nas reuniões ordinárias;	Exercício 2020
12	Participar dos trabalhos da 77ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, no período de 02 a 05/08/2020, em Goiânia - GO;	Exercício 2020
13	Participar dos trabalhos do XX Congresso de Engenharia Mecânica e Industrial (CONEMI), no período de 11 a 13/08/2020, em Campo Grande - MS (Coord.+Conselheiro);	Exercício 2020
14	Participar de congressos, seminários, encontros, palestras, workshop e eventos técnicos para discussões dos grandes temas afetos às áreas vinculadas à CEMMQ, inclusive com a apresentação de trabalhos relativos à área tecnológica;	Exercício 2020
15	Participar do Seminário de Fiscalização de 2020;	Exercício 2020
16	Promover as áreas vinculadas à CEMMQ junto à sociedade, com o objetivo de valorizar o profissional, além de fortalecer a importância do Sistema CONFEA/CREA, inclusive mediante a realização de palestras;	Exercício 2020
17	Participar das reuniões da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química e dos grupos de trabalhos por ela instituídos, com apresentação de propostas de instrumentos administrativos;	Exercício 2020
18	Outras ações de conformidade com decisões da CEMMQ que vierem a ser deliberadas no decorrer do exercício;	Exercício 2020

9. PREVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E HUMANOS

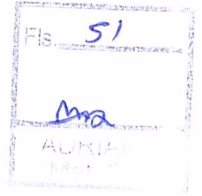
A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química reúne-se uma vez ao mês, de acordo com o calendário aprovado, podendo ainda reunir-se extraordinariamente havendo necessidade.

O volume de processos de profissionais e empresas, bem como as consultas, para análise e julgamento e os conseqüentes reflexos das medidas decorrentes, como por exemplo, os processos de auto de infração com diligência, instauração de processo de ética, etc., envolvendo os diversos departamentos do Crea, por conseguinte requer planejamento orçamentário criterioso com previsão dos recursos necessários.

Em caráter informativo apresentamos a seguir o quadro com as demandas de processos de relatórios dos exercícios anteriores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



10. PROPOSTA DE RECURSOS

10.1 Recursos administrativos

Esses recursos são limitados a utilização de auditório e salas de reunião disponíveis na sede do Crea e/ou das Inspetorias para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como reuniões de GTs;

Para eventuais reuniões realizadas fora da sede do Crea, a utilização de meios de transporte e a concessão de diárias para os conselheiros e colaboradores da estrutura auxiliar.

10.2 Recursos humanos

Para cumprimento do rito processual, o apoio necessário a organização dos trabalhos, antes da análise, elaboração dos relatórios e votos fundamentados e julgamento dos processos pelos conselheiros ou propriamente ao funcionamento da CEMMQ, se requer auxílio desde a Gerência de Atendimento, passando pela Gerência de Fiscalização, Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes do Crea a fim de que os processos sejam corretamente instruídos, de acordo com a demanda de cada caso. Posto em diligência o processo pode retornar a qualquer gerência mencionada anteriormente e em fase de recurso, o processo segue para o Plenário do Crea ou para o Plenário do Confea, conforme o caso.

João Pessoa, 02 de março de 2020

Paulo Henrique de Miranda Montenegro
Eng. Mec. e Seg. do Trabalho
Coordenador da CEMMQ – CREA/PB